



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2264/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

considerando o disposto nos artigos 96-A da Lei 8.112/1990, 1º do Decreto 1.387/1995 e 30 da Lei 12.772/2012;

considerando o Processo N° 23356.000405.2019-31;

considerando o disposto na Portaria N° 441/2012, do MEC,

RESOLVE

- 1) Autorizar o afastamento do País do servidor MARCIO JUNGLOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Venâncio Aires, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Estágio Pós-doutoral em Medicina Psicossocial, junto à Universität Heidelberg, em Heidelberg - Alemanha, no período de 05/09/2019 a 18/12/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado.
- 2) Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 09 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 09/08/2019 17:24:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31465

Código de Autenticação: c078135f18

